



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.233/GR/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme solicitação contida no Documento nº 23443.009503/2025-01, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a comissão responsável pela realização de contrato de inexigibilidade de licitação com a Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP, para pagamento de anuidade, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, de acordo com a NOTA n. 00030/2025/NUMF/ESIFES/PGF/AGU.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/Campus</b>	<b>Função</b>
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Gestor da Contratação
Aline Simões Aguiar	PROEX	Integrante Administrativo
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Integrante Administrativo
Aglei de Assis de Oliveira	PROAD	Integrante Administrativo
Priscila Oliveira de Assunção	PPGI	Integrante Administrativo
Janduy Medeiros Neto	PROGESP	Integrante Administrativo
Ademir Maciel de Souza	PROEN	Integrante Administrativo

Art. 2º À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**